

Julho/2008

# O Que São Debêntures

**A**s debêntures são títulos que se ajustam perfeitamente às necessidades de captação das empresas.

Graças a sua flexibilidade, transformaram-se no mais importante instrumento de obtenção de recursos das companhias brasileiras.

Para apresentar as principais características desse mercado, a ANDIMA e a ABRASCA mantêm permanentemente atualizado este guia sobre **debêntures**, com uma abordagem simples e acessível para aqueles que desejam conhecer mais sobre o assunto.

# 1 O que são debêntures?

São valores mobiliários representativos de dívida de médio e longo prazos que asseguram a seus detentores (debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora.

## Quem pode emitir debêntures?

A captação de recursos no mercado de capitais, via emissão de debêntures, pode ser feita por Sociedade por Ações (S.A.), de capital fechado ou aberto. Entretanto, somente as companhias abertas, com registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, podem efetuar emissões públicas de debêntures.

## 3 Como a companhia paga pelos recursos obtidos na emissão?

A possibilidade de a emissora determinar o fluxo de amortizações e as formas de remuneração dos títulos é o principal atrativo das debêntures. Essa flexibilidade permite que as parcelas de amortização e as condições de

remuneração se ajustem ao fluxo de caixa da companhia, ao projeto que a emissão está financiando - se for o caso - e às condições de mercado no momento da emissão.

### O que é uma escritura de emissão?

É o documento em que estão descritas as condições sob as quais a debênture será emitida, tais como direitos conferidos pelos títulos, deveres da emissora, montante da emissão e quantidade de títulos, datas de emissão e vencimento, condições de amortização e remuneração, juros, prêmio etc.

4

### 5 Qual o prazo de resgate de uma debênture?

As debêntures são papéis de médio e longo prazos. A data de resgate de cada título deve estar definida na escritura de emissão. A companhia pode, ainda, emitir títulos sem vencimento, também conhecidos como debêntures perpétuas.

### O que são debêntures conversíveis?

São aquelas que podem ser trocadas por ações da companhia emissora. As debêntures conversíveis - e também as não-conversíveis - podem contemplar cláusulas de permutabilidade por outros ativos ou por ações de emissão de terceiros que não a emissora. As condições de conversibilidade, bem como as de permutabilidade, devem estar descritas na escritura de emissão.

6

### Qual a diferença entre debênture nominativa e escritural?

7 A debênture nominativa é aquela cujos registro e controle das transferências são realizados pela companhia emissora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas. A escritural, por sua vez, é aquela cujas custódia e escrituração são feitas por instituição financeira autorizada pela CVM para prestar tais serviços.

## Quais são as espécies de debêntures?

As espécies de garantias poderão ser constituídas cumulativamente. Em função do tipo de garantia oferecida ou da ausência de garantia, as debêntures são assim classificadas:



*Com garantia real:* Garantidas por bens integrantes do ativo da companhia emissora, ou de terceiros, sob a forma de hipoteca, penhor ou anticrese;

*Com garantia flutuante:* Asseguram privilégio geral sobre o ativo da emissora, em caso de falência. Os bens objeto da garantia flutuante não ficam vinculados à emissão, o que possibilita à emissora dispor desses bens sem a prévia autorização dos debenturistas;

*Quirografária ou sem preferência:* Não oferecem privilégio algum sobre o ativo da emissora, concorrendo em igualdade de condições com os demais credores quirografários, em caso de falência da companhia; e

*Subordinada:* Na hipótese de liquidação da companhia, oferecem preferência de pagamento tão-somente sobre o crédito de seus acionistas.

9

### Qual a diferença entre emissão pública e privada?

A primeira é direcionada ao público investidor em geral, feita por companhia aberta, sob registro na CVM. Já a emissão privada é voltada a um grupo restrito de investidores, não sendo necessário o registro na Comissão.

### Como transcorre um processo de emissão pública de debêntures?

A emissão de debêntures é decidida em assembléia geral de acionistas ou em reunião do conselho de administração da emissora, ambos com poderes para estabelecer todas as condições da emissão.

A companhia deve escolher uma instituição financeira (banco de investimento ou múltiplo, corretora ou distribuidora de títulos e valores mobiliários) para estruturar e coordenar todo o processo de emissão. Essa instituição, denominada coordenador líder, será responsável pela modelagem

10

da operação; transformação da empresa em Sociedade por Ações e obtenção de registro de companhia aberta, caso seja necessário; preparação da documentação e registro da emissão pública na CVM; formação do consórcio de distribuição; apresentações (*road shows*); apuração de *bookbuilding*, se for o caso; e colocação dos títulos aos investidores. O coordenador é responsável, ainda, pela realização de uma diligência (*due diligence process*) sobre as informações da emissora que serão distribuídas ao público investidor e utilizadas para a elaboração do prospecto de emissão.

### Qual a finalidade do prospecto de emissão?

Esse documento, obrigatório nas emissões públicas, consolida todas as informações

11

relevantes sobre a emissora, permitindo aos potenciais investidores uma correta avaliação da situação da companhia e das condições gerais da emissão.



## O que é *rating* de uma emissão de debêntures?

O *rating* é uma classificação efetuada por empresa especializada independente (agência de *rating*) que reflete sua avaliação sobre o grau de risco envolvido em determinado instrumento de dívida. No caso de uma emissão de debêntures, avalia a probabilidade de a companhia emissora não honrar os compromissos financeiros assumidos na escritura de emissão (risco de *default*).

12

## O que é *bookbuilding*?

É um mecanismo de consulta prévia ao mercado para definição da remuneração das debêntures ou do ágio/deságio no preço de subscrição, tendo em vista a quantidade de debêntures, para diferentes níveis de taxa, que cada investidor tem disposição de adquirir.

13

### O que é *underwriting*?

É a operação de distribuição primária de debêntures, ou seja, a primeira venda dos títulos após a sua emissão. Tal processo é conduzido por instituição financeira contratada pela emissora, denominada coordenador líder, e pode contar com a participação de outras instituições intermediárias (*pool* de colocação).

14

### Qual a diferença entre mercado primário e secundário de debêntures?

Entende-se como mercado primário aquele em que os títulos são ofertados

15

pela primeira vez pela companhia emissora, através do *pool* de colocação, obtendo assim recursos para suprir suas necessidades financeiras.

O mercado secundário é aquele em que são efetuadas as operações de compra e venda de debêntures pelos investidores.

## Onde são negociadas as debêntures no mercado secundário?

Atualmente, a forma mais comum é no mercado de balcão organizado - sistemas de negociação de títulos supervisionados por entidade auto-reguladora, devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM. No caso das debêntures, o principal é o SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela Cetip S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Nesse caso, os investidores interessados em adquirir os papéis devem procurar uma instituição financeira autorizada a operar nesse mercado. As debêntures também podem ser negociadas em sistemas eletrônicos, a exemplo do que ocorre no CETIPNet.

16

# 17

## Por que as debêntures devem ser registradas em sistemas eletrônicos?

Na realidade, não há imposição legal com relação ao registro das debêntures nesses ambientes.

O que há são normas que exigem que as instituições financeiras ou investidores institucionais - principais investidores em debêntures - somente possam adquirir títulos devidamente registrados em sistemas de custódia autorizados pelo Banco Central e pela CVM.

## O que é repactuação?

É um mecanismo utilizado pelas companhias emissoras de debêntures -

# 18

quando previsto na escritura de emissão - para adequar seus títulos, periodicamente, às condições vigentes no mercado. Na repactuação, a emissora está obrigada a recomprar os títulos dos debenturistas que não aceitarem as novas condições propostas.

## O que é uma assembléia de debenturistas?

É o fórum em que se reúnem os debenturistas para discutir e deliberar sobre assuntos relativos à emissão, como, por exemplo, alterações propostas nas características da debênture. As assembléias podem ser convocadas pela companhia emissora, pelo agente fiduciário, pela CVM ou pelos próprios debenturistas.

# 19

## Qual a função do agente fiduciário?

O agente fiduciário é o representante legal da comunhão de interesses dos debenturistas, protegendo seus direitos junto à emissora. Sua presença é obrigatória nas emissões públicas.

# 20

## O que é e como se calcula o Preço Unitário da Curva (PU) de uma debênture?

O Preço Unitário da Curva (PU) é o valor da debênture em determinada data, expresso em moeda nacional corrente. Seu cálculo é efetuado atualizando-se o preço de emissão do título conforme as condições

descritas na escritura de emissão.

Com o objetivo de padronizar a metodologia de cálculo, o Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA elaborou o *Trabalho*

*de Orientação de Textos*

*para Cálculos de Debêntures*, definindo critérios para cálculos de atualização e remuneração dos ativos.

## O que são cédulas de debêntures?

São títulos que possibilitam ao seu emitente obter recursos tendo como garantia o penhor de debêntures emitidas por outras companhias. Esse instrumento permite que uma instituição financeira subscreva debêntures de algumas empresas e, em seguida, emita cédulas para obter recursos.

Por que é importante as empresas buscarem a utilização de cláusulas

## 23 padronizadas de cálculo para as debêntures?

Com a padronização, as empresas

emissoras facilitam

os cálculos dos pagamentos de juros, prêmio, amortização etc., unificando o entendimento a todas as partes envolvidas, e viabilizam o cálculo automático no SND e a divulgação diária das curvas de seus papéis no site de debêntures da ANDIMA.

## O que são debêntures simplificadas?

São debêntures cujas cláusulas contemplam avanços no campo da simplificação e da padronização. Criadas no âmbito da auto-regulação, as debêntures simplificadas estão baseadas no modelo de escritura elaborado pela ANDIMA e ANBID, e têm como objetivo

# 24

facilitar a adesão de mais companhias emissoras ao mercado de capitais brasileiro; atrair um número maior de investidores; e, conseqüentemente, aumentar a liquidez das negociações secundárias desses títulos.

25

O que é  
securitização  
via emissão de  
debêntures?

É uma operação  
mediante a qual

um fluxo de recebimentos

futuros - recebíveis imobiliários ou de crédito, por exemplo - é antecipado através da emissão de debêntures.

Os próprios recebimentos são oferecidos pela companhia como garantia dos títulos.



## Quais os principais normativos que se aplicam ao mercado de debêntures?

A Lei nº 6.404/76, modificada pelas Leis nos 9.457/97 e 10.303/01, é o principal normativo referente às emissões de debêntures. Alguns normativos do Banco Central e instruções da CVM complementam essa regulamentação.

Destaque para a Instrução CVM nº 400 que regulamenta as regras sobre registro das ofertas públicas de distribuição primária e secundária de valores mobiliários. Para consultar a legislação completa e outras informações sobre esse mercado, acesse o *site* [www.debentures.com.br](http://www.debentures.com.br).

26

**A** ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro representa bancos, corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e administradoras de recursos de terceiros.

**A** ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas é uma entidade civil, sem fins lucrativos, criada em 1971 para defender a ampliação e o aprimoramento do mercado de capitais como fonte de financiamento para as empresas brasileiras de capital aberto, fechado ou que desejam abrir seu capital.



**ANDIMA**

Associação Nacional das  
Instituições do Mercado Financeiro

**Rio de Janeiro**

Av. Chile, 230 - 13º andar - Centro  
Telefone (21) 3814-3800.

**São Paulo**

Av. das Nações Unidas, 8501/11º/Conj. A - Pinheiros  
Telefone (11) 3115-1313.



**São Paulo**

Rua Boa Vista, 63 - 8º andar - Centro  
Telefax (11) 3107-5557

**Rio de Janeiro**

Rua da Conceição, 105 - sala 1.301 - Centro  
Telefone (21) 2233-3656

**[www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br)**